

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 999/2023
SEI N.º 1260.01.0046640/2023-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2010, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 153, de 22 de fevereiro de 1995, ministrado pela Escola Municipal Tancredo Neves, de Ensino Fundamental, situada na R. José Martins Azevedo, 110, B. Jardim América, em Alfenas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/06/2023